D-CMP/4(181)

E, 2/4 (1)

PARECER SOBRE O PROJECTO DA VIA DE CINTURA INTERNA

C.M.P.
GABINETE DE URBANIZAÇÃO

Março de 1955

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
GABINETE DE URBANIZAÇÃO

N.º .....
R. G. .....
Proc. .....

Pede-se a fineza de indicar sempre, na resposta, os números e data deste ofício.

S. R.

(2)

1

P A R E C E R

PROJECTO DA VIA DE CINTURA INTERNA

1 - Condicionamentos do Plano Regulador da Cidade

O projecto da Via de Cintura Interna, constituido pelas necessárias peças escritas (memória descritiva e justificativa, cálculo de volumes, mapa de distribuição das terras, medições, preços de aplicação e orçamento) e peças desenhadas (planta geral, na escala 1/5.000, planta de trabalho, na escala 1/1.000, perfil longitudinal, nas escalas 1/1.000 e 1/100, perfis transversais, na escala 1/200, perfis transversais-tipo, nas escalas 1/200 e 1/50 e planta de drenagem das águas pluviais, na escala 1/1.000) - refere-se aos trabalhos de terraplenagens, drenagem e pavimentação (excluindo-se portanto os encargos de expropriações), duma grande artéria de especial importância na interligação e distribuição do movimento da rede das comunicações fundamentais da Cidade, estabelecida pelo seu Plano Regulador.

As características técnicas para a execução dessa obra, subordinaram-se, conforme consta do referido Plano, às seguintes funções de trânsito motorizado rápido, por troços:

a) - Entre a Ponte da Arrábida e a Via Rápida de Leixões, concepção de artéria para tráfego pesado, não edificável lateralmente, com passagens a níveis diferentes nos cruza-

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
GABINETE DE URBANIZAÇÃO

N.º .....

R. G. .....

Proc. .....

Pede-se a fineza de indicar sempre, na resposta, os números e data deste ofício.

mentos com a Rua do Campo Alegre e com a Avenida da Boavista; largura total da plataforma de 45,00 metros (faixa central de rolagem de 15,00 m.,faixas especiais para ciclistas e peões - 2 x 5,00 m. - faixas de separação arborizadas das duas espécies de trânsito referidas - 2 x 5,00 m. - e faixa arborizada de reserva, laterais - 2 x 5,00 m.)

b) - Entre a Via Rápida de Leixões e a Via Norte, concepção de artéria para tráfego de passagem para o norte e distribuição de trânsito urbano com residências nas margens; largura total da plataforma de 43,00 m. (faixa central de rolagem de 15,00 m., faixas arborizadas de separação 2 x 3,00 m. - faixas laterais de serventia residencial 2 x 6,00 m. - e passeios arborizados - 2 x 5,00 m.).

c) - Entre a Via Norte e a Avenida de Fernão de Magalhães, concepção de artéria de distribuição e edificável lateralmente; largura total da plataforma de 40,00 m. (faixa central de rolagem de 12,00 m., faixas arborizadas de separação - 2 x 3,00 m., faixas laterais de serventia residencial - 2 x 6,00 m. e passeios arborizados - 2x5,00 m.).

d) - Entre a Avenida de Fernão de Magalhães e Contumil, concepção de artéria de ligação de trânsito urbano da parte

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
GABINETE DE URBANIZAÇÃO

S. R.

3

N.º .....
R. G. .....
Proc. .....

Pede-se a fineza de indicar sempre, na resposta, os números e data deste ofício.

alta da Cidade ao Vale de Campanhã; largura total da plataforma 15,50 m. (faixa de rolagem de 12,00 m. e passeios arborizados de 2 x 1,75 m.

2 - Alterações aos condicionamentos do Plano Regulador

O estudo de pormenor, que desde sempre se reconheceu indispensável fazer para o Plano Parcial da Zona do Campo Alegre e ao qual está intimamente ligado o troço desta Via compreendido entre a Ponte da Arrábida e a Avenida da Boavista, justifica que se tenha tomado esta Avenida como início do projecto em causa e nas condições de cruzamento previamente fixadas.

O desenvolvimento do projecto em planta, a partir deste ponto, ajusta-se, com pequenas alterações, ao traçado geral inicialmente previsto para a Via de Cintura Interna, com excepção do troço a Sul da Zona do Hospital Escolar cuja modificação, tendo sido já considerada por força do Plano Parcial local, foi adoptado neste trabalho, como convinha.

As alterações introduzidas ao permitivo perfil longitudinal da extensão projectada, (Plano Regulador), podem também julgar-se, pela maior profundidade dada ao estudo, plenamente justificadas, tendo em consideração a economia da obra em conjunto com a sua eficiência funcional, nomeadamente quanto às inclinações estabelecidas para os vários traineis da razante,

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
GABINETE DE URBANIZAÇÃO

S. R.

4

N.º .....
R. G. .....
Proc. .....

Pede-se a fineza de indicar sempre, na resposta, os números e data deste ofício.

às curvas de concordância dos alinhamentos rectos, e ao processo de arranjo dos cruzamentos com artérias existentes e a criar.

No que se refere aos perfis transversais-tipo propostos neste trabalho, diferem eles ligeiramente dos que foram preconizados pelo Plano Regulador. Mas as pequenas diferenças observadas são resultantes, ou de pormenorização de estudo, nalguns pontos, (troço da artéria ligado ao Plano Parcial do Hospital Escolar, entre a Via Norte e a Avenida de Fernão de Magalhães), ou de adaptações a sujeições subsequentes à elaboração do Plano Regulador e à desejável diminuição do custo das obras nas passagens a níveis diferentes com diversas artérias radiais. Os dispositivos estudados para as intersecções com a artéria de futura ligação à grande Zona Residencial de Ramalde, com a Via Rápida de Leixões, Caminho de Ferro do Norte de Portugal, Rua Central de Francos, novo arruamento para o Quartel de Infantaria 6, Rua do Monte dos Burgos, Via Norte, Rua do Ameal, Rua Dr. Leonardo Coímbra, Via Poente de Acesso ao Hospital Escolar, Rua Delfim Maia, Ruas da Igreja de Paranhos, Alvaro Castelões, Faria Guimarães, Dr. Manuel Laranjeira, Costa Cabral e Avenida de Fernão de Magalhães - podem também considerar-se correctos, em conformidade com as características que o Plano Regulador fixava para a circular em causa.

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
GABINETE DE URBANIZAÇÃO

S. R.

S.

N.º .....
R. G. .....
Proc. .....

Pede-se a fineza de indicar sempre, na resposta, os números e data deste ofício.

3 - Conclusões, quanto ao projecto, em face das linhas gerais do Plano Regulador e às modificações locais prèviamente definidas.

Em face do exposto, julga este Gabinete que o projecto estaria, no seu todo, em condições de merecer aprovação por parte da Câmara, visto que, atravez das suas peças escritas e desenhadas, se atendeu satisfatòriamente às premissas gerais e especiais estabelecidas ao tempo da sua elaboração.

4 - Novas directrizes quanto à concepção da Via de Cintura Interna entre a Ponte da Arrábida e a sua ligação à Via Norte.

Entretanto, os estudos de esboceto do Plano Parcial da Zona do Campo Alegre, devidamente informados pela Câmara, pela Direcção Geral dos Serviços de Urbanização e pela Junta Autonoma de Estradas, foram sujeitos à apreciação de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, dando origem a um despacho ministerial sobre o problema geral das ligações rodoviárias atravez da Cidade do Porto. Nesse despacho, onde se fixam também directrizes quanto aos acessos à Ponte da Arrábida, ligados ao dispositivo de urbanização local, confirma-se o princípio de que a transposição da Cidade só ficará completa quando a nova Estrada Nacional que há-de passar atravez da Ponte se ligar com a Via Norte, pela qual se prolonga para Viana e

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
GABINETE DE URBANIZAÇÃO

S. R.

N.º .....
R. G. .....
Proc. .....

Pede-se a fineza de indicar sempre, na resposta, os números e data deste ofício.

Braga e, em consequência, julgam-se justificáveis as preocupações da Junta Autónoma de Estradas, " quanto ao sentido da perfeição técnica das soluções definitivas, tanto no que diz respeito à composição e dimensões do perfil transversal, como às características dos cruzamentos com outras vias, como às demais características técnicas,".

Tal orientação consiste, fundamentalmente, em considerar como auto-estrada nacional, independentemente da circulação urbana, isto é, como obra de Estado, toda a nova extensão Carvalho-Santo Ovídio-Circunvalação, abrangendo portanto a parte do percurso dentro da Cidade do presente projecto da Via de Cintura Interna, compreendido entre o Campo Alegre e a Via Norte.

5 - Possíveis alterações a introduzir no projecto, considerando a Via de Cintura como auto-estrada nacional.

Nestas circunstâncias, havendo que rever o projecto apresentado, com o objectivo de o adaptar, na parte correspondente ao troço referido, a esse nova função de auto-estrada, julga-se apenas de aprovar, em definitivo, a parte do projecto entre a Rua do Ameal e Contumil.

O troço compreendido entre a Avenida da Boavista e a Rua do Ameal, já que os Serviços da Junta Autónoma de Estradas tem em estudo o ante-projecto, para execução, do lanço da Ponte da Arrábida à Via Rápida de Leixões, subordinado as caracte-

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
GABINETE DE URBANIZAÇÃO

S. R.

N.º .....
R. G. .....
Proc. .....

Pede-se a fineza de indicar sempre, na resposta, os números e data deste ofício.

rísticas técnicas correspondentes às de uma auto-estrada, deveria sofrer as modificações tendentes à sua correlativa uniformização.

Este Gabinete, nos desenhos anexos a este parecer, e relativos à planta geral e ao perfil longitudinal do sector entre a Avenida da Boavista e a Rua do Ameal, traduz esquemàticamente o que poderiam ser os condicionamentos para a alteração do projecto em causa, e que, em resumo, consistiriam em:

a) - Manter o plano da passagem inferior da nova auto-estrada à Avenida da Boavista.

b) - Manter a razante estudada entre este ponto e a Via Rápida de Leixões, para efeito dum cruzamento de nível com esta importante radial, em praça de circulação giratória, como dispositivo correspondente a uma 1ª fase de obras (conforme recomendação ministerial); numa 2ª fase, como obra definitiva, proceder-se-hia ao levantamento central sobre a Via Rápida, das duas faixas de rodagem, o que permitiria uma solução final simples e económica, sem modificações a fazer nos trabalhos da 1ª fase (desde que ficasse, desde início, livre o terreno central necessário a esse levantamento e portanto desde que se efectuasse imediatamente o afastamento correspondente dessas faixas, nas proximidades do cruzamento considerado)

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
GABINETE DE URBANIZAÇÃO

S. R.

(9)

8

N.º .....
R. G. .....
Proc. .....

Pede-se a fineza de indicar sempre, na resposta, os números e data deste ofício.

c) - Manter a solução do projecto no que se refere ao cruzamento inferior da linha do Caminho de Ferro e da Rua Central de Francos, solução essa que é compatível com a obra da 2ª fase atraz referida.

d) - Alterar a razante da auto-estrada no sentido de conseguir passar superiormente a nova Via de Acesso ao Quartel de Infantaria 6 e a Rua do Monte dos Burgos, como nos parece indispensável e tecnicamente vantajoso.

e) - Alterar o plano inicial do cruzamento com a Via Norte, de uma praça de nível para o de uma ligação em folha de trevo ou dispositivo equivalente, tendo em atenção o futuro trânsito de penetração ao Centro da Cidade (Praça de Carlos Alberto). Este dispositivo, pela área necessária à sua realização, obrigaria a um maior desvio do Bairro do Ameal, mas permitiria por outro lado uma alteração do traçado da Via Norte, a Sul da Estrada da Circunvalação, no sentido de evitar quebra do alinhamento recto do troço já aberto, o que não se nos afigura contraindicado, antes pelo contrário, pois permitiria também, em fase definitiva, um cruzamento de características identicas ao que se propõe para o cruzamento com a Via Rápida de Leixões.

f) - Manter até à Via Norte, o perfil transversal-tipo abrangendo uma faixa de 40,00 m. de largura média, que a

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
GABINETE DE URBANIZAÇÃO

S. R.

7

N.º .....
R. G. .....
Proc. .....

Pede-se a fineza de indicar sempre, na resposta, os números e data deste ofício.

Junta Autónoma de Estradas estudou para o ante-projecto que tem em curso entre o Campo Alegre e a Via de Leixões.

Estas poderiam ser as possíveis modificações a fazer ao projecto da Cintura Interna desde a Avenida da Boavista até ao seu ponto de cruzamento com a Via Norte.

Entretanto, aquilo que propomos e que quanto a nós deverá ser quanto antes submetido à apreciação dos Serviços da Junta Autónoma de Estradas para efeito de aprovação, em princípio, se tal for julgado possível, é de capital importância para que a Câmara possa saber quais os terrenos a vincular à execução total de toda a obra da auto-estrada no seu percurso urbano.

6 - Conclusão final.

O presente projecto da Via de Cintura Interna está elaborado em condições de merecer aprovação definitiva, por parte da Câmara, no seu troço a nascente da Rua do Ameal. No seu troço a poente da mesma Rua, o projecto, aliás por força de orientação superior dada posteriormente à sua elaboração, deve ser alterado no que se refere aos dispositivos dos cruzamentos, ao perfil transversal-tipo e ao plano da razante. Pode duma maneira geral aceitar-se o plano do tra-

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
GABINETE DE URBANIZAÇÃO

S. R.

10

N.º .....
R. G. .....
Proc. .....

Pede-se a fineza de indicar sempre, na resposta, os números e data deste ofício.

çado, sendo todavia de grande interesse municipal que, presente a nossa sugestão de alterações a quem de direito, seja possível, no mais curto prazo de tempo, proceder ao estudo de pequenos ajustamentos no terreno e reservar os espaços necessários ao género de cruzamentos rodoviários que forem julgados mais convenientes.

Anexos a este parecer, dois desenhos: (planta e perfil-longitudinal.

Gabinete de Urbanização, 31 de Março de 1955

Miguel A. Resende

VIA NORTE
Estrada da Circunvalação
VIA DE CINTURA
NOVA ARTÉRIA
Rua do Monte dos Burgos
CENTRO DA CIDADE
VIA RÁPIDA
DE LEIXÕES
PONTE DA ARRÁBIDA
C.M.P.
D.S.U.O.
G.U.
VIA DE CINTURA INTERNA.
TROÇO VIA RÁPIDA-VIA NORTE CONSIDERADO EN.

ESCALAS | compr. 1:5.000
alturas 1:500

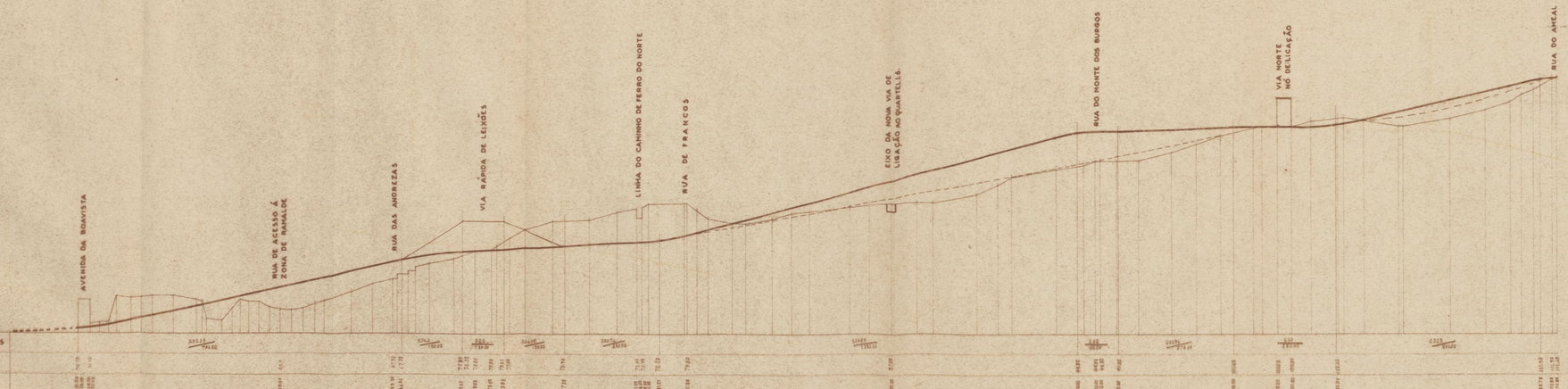

C.M.P. D. S. U. O. G. U.	VIA DE CINTURA INTERNA TRÔÇO VIA RÁPIDA-VIA NORTE, CONSIDERADO E.N.

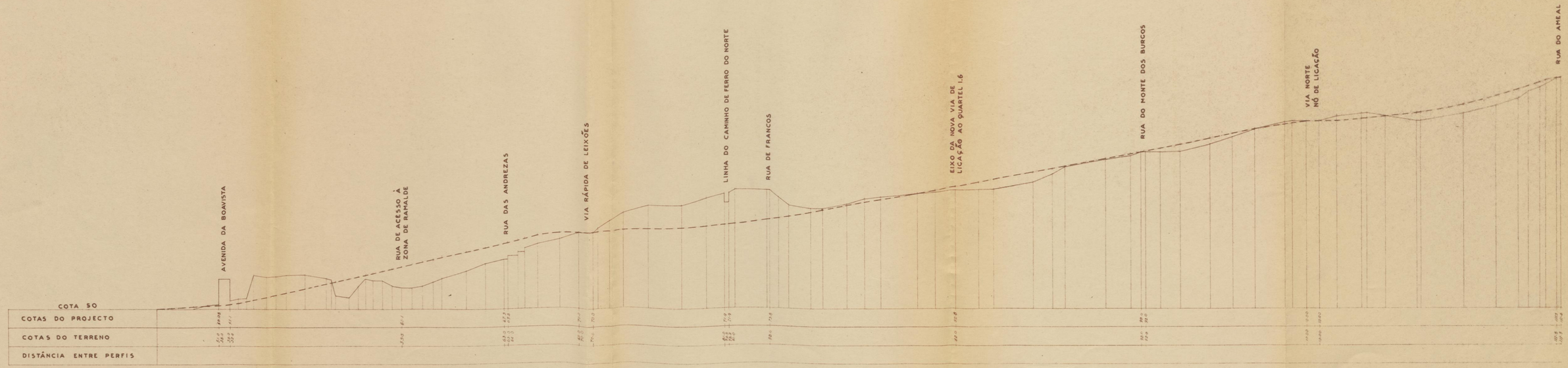
AVENIDA DA BOAVISTA
RUA DE ACESSO À ZONA DE RAMALDE
RUA DAS ANDREZAS
VIA RÁPIDA DE LEIXÕES
LINHA DO CAMINHO DE FERRO DO NORTE
RUA DE FRANCOS
EIXO DA NOVA VIA DE LIGAÇÃO AO QUARTEL I.6
RUA DO MONTE DOS BURGOS
VIA NORTE NÓ DE LIGAÇÃO
RUA DO AMEAL
COTA 50
COTAS DO PROJECTO
COTAS DO TERRENO
DISTÂNCIA ENTRE PERFIS